

EDITAL N° 008/2016 – AGETOP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREVISTA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Superintendente da Escola de Governo, CONVOCA para a realização da ETAPA DE ENTREVISTAS os CANDIDATOS ao Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N.º 008/2016 – AGETOP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016, para o cargo de Gestor de Engenharia, de acordo com a listagem nominal em ordem alfabética descrita pelo Anexo I, as normas e condições já estabelecidas no Edital supracitado e também aquelas a seguir definidas:

1. A entrevista, de caráter classificatório, será realizada por Banca Entrevistadora, constituída por Portaria Específica, somente para os candidatos melhores classificados no somatório da Prova Objetiva e da Análise Curricular, dentro do número de vagas descrito no quadro constante do item 14.2 do Edital n° 008/2016.

1.1 Nesta etapa o candidato será avaliado quanto à autonomia e domínio de conhecimento, diretamente relacionados às atribuições específicas da função pleiteada.

2. As entrevistas serão realizadas no período de 12/12/2016 a 15/12/2016, na Superintendência da Escola de Governo, situada à Rua C-135 esq. com C-149, Quadra 291 Lote 03, Jardim América Goiânia – Go, nas salas e horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2.1 No dia da entrevista, o candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário estabelecido no Anexo I deste Edital, portando qualquer um dos documentos de identificação mencionados no item 9.1 do Edital n° 008/2016.

2.1.1 O candidato que não apresentar documento de identificação, conforme descrito no item 2.1, não poderá participar da entrevista, e estará eliminado do Processo.

2.2 A realização das entrevistas dar-se-á por ordem de chegada do candidato.

2.3 O portão será aberto às 08:00 horas e fechado, pontualmente, às 09:00 horas. Após o fechamento do portão não será permitida a entrada de nenhum candidato.

2.4 O candidato que não comparecer ao local da entrevista ou que chegar após o horário previsto para o fechamento do portão estará automaticamente eliminado do Certame.

3. A Entrevista terá um valor total de 20 (vinte) pontos, constituindo-se de 04 (quatro) perguntas,

cujo valor será de 05 (cinco) pontos cada.

4. A nota final do candidato será obtida pela média aritmética da soma das notas atribuídas pelos 02 (dois) membros da Banca Entrevistadora responsável pela Entrevista.

5. A Entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos, sendo o tempo de 15 (quinze) minutos destinados à entrevista do candidato e os 05 (cinco) minutos restantes destinados ao preenchimento da Ficha de Avaliação do Candidato pela Banca Entrevistadora.

6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a Entrevista, em razão do afastamento do candidato do local de sua realização.

7. Será eliminado do Processo o candidato que ausentar-se do recinto de aplicação da Entrevista, sem permissão.

8. Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outros) e casos de alterações climáticas (calor intenso, temporais e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física de os candidatos realizarem a entrevista e de terem acesso ao local, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

9. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem aplicação de entrevista, fora do horário ou local predeterminados no Anexo I deste Edital.

10. No dia de realização das entrevistas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

11. O Resultado Preliminar das Entrevistas será publicado no dia 19/12/2016, no site do Processo.

Goiânia, 08 de dezembro de 2016.

Liliane Moraes Batista de Sá
Superintendente
IN 002/2015